

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

## **PARECER**

N.º do Pedido: BR 102012022729 0 N.º de Depósito PCT: -

**Data de Depósito:** 10/09/2012

Título: " DISPOSITIVO PORTÁTIL PARA CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS

CUTÂNEAS "

Em virtude da extinção publicada na RPI 2791 de 02-07-2024 e considerando ausência de manifestação dentro dos prazos legais, informo que cabe ser mantida a extinção da patente e seus certificados, conforme o disposto no artigo 12, da resolução 113/2013.

Publique-se a Extinção da Patente (24.10).

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2024

Parecer gerado pelo Sistema de Automação de Despachos (SISAD)